



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Referência: Contrato nº. 97/19

Processo nº 510/1919/19

Aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, a Comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“Projeto básico de revitalização da Alameda São Boaventura no Bairro do Fonseca, Niterói RJ neste Município”**, executada pela Firma **PCE Projetos e Consultoria de Engenharia**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Obras Especiais e pelo Presidente da **EMUSA**.

Zelma C. dos Santos Dellivenneri
Mat. 41032

Jucelino Machado do Amaral
Mat. 42424

Rafael C. B. do Espirito Santo
Mat. 42965

VISTO:

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente da EMUSA

